



**1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo**

Oficial: Paulo Roberto de Carvalho Régo

Rua Dr. Miguel Couto, 44 - Centro
Tel.: (XX11) 3104-8770 - Email: pj@lrd.com.br - Site: www.lrd.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 502.767 de 16/06/2025

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 02/06/2025, protocolado sob nº 599.532, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **502.767** e averbado no registro n. 52 de 11/10/1929 no Livro de Registro A deste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

TENIS CLUBE PAULISTA

CNPJ nº 62.301.908/0001-92

Natureza:

ATA

São Paulo, 16 de junho de 2025

Adriana Araujo Paulo Rego

Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 108,78	R\$ 30,89	R\$ 21,14	R\$ 5,75	R\$ 7,46
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,20	R\$ 2,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181,49



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsps.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00251452402524531



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1115914PJFE000120030DD25E



Ao

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo
Rua Dr. Miguel Couto, 44 – Centro
São Paulo – SP

Sr. Oficial,

Tênis Clube Paulista, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF nº 62.301.908/0001-92, com sede na Rua Gualachos, nº 285, Aclimação, CEP-01533-020 – São Paulo – SP, vem por meio de seu representante legal, abaixo-assinado, Paulo César de Mauro, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 12.514.712 e inscrito no CPF/MF sob nº 022.659.678-82, residente na Avenida Armando Ferrentini, 320, apto. 81, Paraíso, CEP-04103-030, São Paulo – SP, vem respeitosamente requerer a V. Sa. o registro e arquivamento da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 11/12/2024, acompanhada dos documentos em anexo, devidamente assinados e rubricados por quem de direito, em 1 (uma) via, nos termos do artigo 121 da lei 6.015/73, apresentando os dados essenciais à identificação das partes, bem como requerer a dispensa da indicação de outros dados não essenciais, nos termos do art. 4º § 1º, do Provimento CNJ 61/2017, declarando ainda, sob as penas da lei, que o Edital de Convocação ficou afixado nas dependências da Sede Social da entidade e foi publicado conforme a regra, na forma e prazo determinado em lugar visível, nos termos do artigo 49 § 1º e artigo 50, letra “b” do Estatuto Social em vigor.

Nestes termos

P. deferimento

São Paulo, 28 de maio de 2025.

Paulo César de Mauro

Presidente da Diretoria Executiva

RG Nº 1251471

CPF/MF Nº 022.659.678-82



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Sub. Aclimação - São Paulo - SP
Rua Pires da Mota, 984 - CEP 01529-000 - fone (11) 3209-9690 / 3209-1917 - E-mail: 37sub@uol.com.br
Oficiala - Dra. Jamille Moraes de Siqueira
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Reconheço por semelhança 1 firma de PAULO CESAR DE MAURO, em documento
sem valor econômico, do que dou fé.
SÃO PAULO, SP, 02/06/2025
R\$ 8,62 444

AA0547500-SI

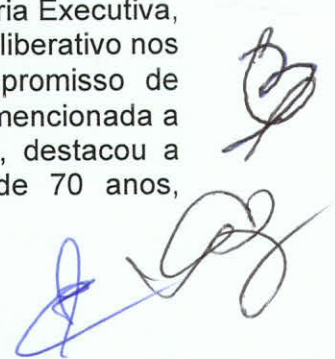
MAURICIO JOSE RODRIGUES

ESCRITÓRIO SUBSTITUTO



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 11/12/2024.

No cumprimento do Edital de Convocação publicado e distribuído em 25/11/2024 e conforme os Artigos 47, § 1º e 48, § 1º do Estatuto Social, aos onze dias do mês de dezembro de 2024, na Sede Social do TÊNIS CLUBE PAULISTA estabelecido na Rua Gualaxo nº 285, CEP 01533-020, Bairro da Aclimação nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo para participarem da Reunião Extraordinária convocada e dirigida pelo seu Presidente, o senhor Gerson Luiz Mendes de Brito, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da Ordem do Dia: **1) Expediente** (Leitura e aprovação da ata anterior); **2) Apreciação, discussão e votação: Análise dos contratos celebrados pela Diretoria Executiva com associados, na condição de trabalhadores autônomos e/ou pessoas jurídicas vinculadas a associados, conforme disposições do artigo 9º, § 2º e seguintes, do Estatuto Social;** **3) assuntos diversos.** Preliminarmente, o Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Gerson Luiz Mendes de Brito cumprimentou a todos pela presença e convidando o Presidente da Diretoria Executiva senhor Paulo Cesar de Mauro tomar assento à mesa dos trabalhos e dela participar, em seguida, colocou em pauta, o **1º item da Ordem do Dia: EXPEDIENTE** - tendo como assunto principal a aprovação da Ata imediatamente anterior, ressaltando que, como todos os senhores conselheiros já haviam recebido cópia específica daquele documento, e que, todos já estariam cientes do seu teor, propôs então a dispensa da leitura da mesma e que a sua aprovação fosse dada na forma e conteúdo tal como foi ela originalmente distribuída. Submetida à votação ao Plenário, foi aprovada por unanimidade a Ata da 301ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 13/11/2024. Continuando, o Presidente da Mesa passou para o **2º Item da Ordem do Dia: Apreciação, discussão e votação: Análise dos contratos celebrados pela Diretoria Executiva com associados, na condição de trabalhadores autônomos e/ou pessoas jurídicas vinculadas a associados, conforme disposições do artigo 9º, § 2º e seguintes, do Estatuto Social** - Relembrando ao Plenário de que todos os senhores conselheiros já haviam recebido, as cópias do Edital de Convocação acompanhado da Ata da última Reunião, do Parecer do Conselho Fiscal e dos Quadros Demonstrativos dos contratos em discussão, e que, destarte, todos já estariam cientes do seu conteúdo e aptos a opinar, discutir e votar a matéria. O Presidente da Mesa então o colocou à aprovação do Plenário solicitando para que os senhores conselheiros, a favor da aprovação, se mantivessem sentados e os senhores conselheiros, contrários para que se levantassem e assim expusessem as suas manifestações. Como ninguém se manifestou, o Presidente do Conselho Deliberativo, senhor Gerson Luiz Mendes de Brito, na qualidade de Presidente da Mesa, proclamou aprovada a Análise bem como dos contratos celebrados pela Diretoria Executiva com associados, na condição de trabalhadores autônomos e/ou pessoas jurídicas vinculadas a associados, conforme disposições do artigo 9º, § 2º e seguintes, do Estatuto Social. Por fim, o Presidente da Mesa colocou em pauta o terceiro item da ordem do dia **3) Assuntos Diversos** – concedendo a palavra ao Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Paulo Cesar de Mauro que agradeceu a confiança do Conselho Deliberativo nos trabalhos realizados pela Diretoria Executiva e reafirmou o compromisso de promover cada vez mais a transparência na administração do clube, mencionada a implantação do setor de compliance a partir de 2025. Além disso, destacou a importância de olhar com atenção para os associados acima de 70 anos,



anunciando a criação da Diretoria da Melhor Idade. Também apresentou a Criação de um sistema de Network para estreitar os laços e fomentar negócios entre os associados, beneficiando toda a comunidade do clube. Ao final, reiterou seus agradecimentos pela confiança de todos. Na sequência, o conselheiro Ramon Portas Alfonsin solicitou a palavra e parabenizou a Diretoria Executiva pelo trabalho realizado e pela transparência na prestação de esclarecimentos sobre os contratos. No entanto, sugeriu que algum membro do Conselho Fiscal, como órgão fiscalizador, se manifestasse a respeito. Em seguida, fez uso da palavra o conselheiro e membro do Conselho Fiscal Sr. Reinaldo Casaroli Marano, que destacou o pleno conhecimento do Conselho Fiscal sobre o processo de cotação para a contratação de produtos e serviços. Ressaltou que, na sua opinião, a participação dos associados nos processos licitatórios é vista com tranquilidade, desde que seja conduzida com total transparência, com a atuação efetiva do setor de compliance e em conformidade com o artigo 9º do Estatuto Social. Acrescentou que não seria um procedimento saudável convocar o Conselho antes da aprovação das obras ou compras, pois isso poderia engessar o processo. Reforçou ainda que o Conselho Fiscal não encontrou nenhuma irregularidade nos processos licitatórios e contratos e que os livros contábeis estão à disposição de qualquer conselheiro que queira consultá-los. Retomando a palavra, o Presidente da Diretoria Executiva afirmou que as obras realizadas para a valorização do patrimônio do Tênis Clube Paulista e, conseqüentemente, dos títulos patrimoniais. Destacou que, caso a valorização das estruturas continue, será possível reavaliar o preço do título patrimonial nos próximos 02 anos. Nada mais a tratar, o Presidente do Conselho Deliberativo senhor Gerson Luiz Mendes de Brito, na qualidade de Presidente da Mesa agradeceu a todos pela presença, desejou um Feliz Natal e Ano Novo àqueles que não puderem comparecer dando por encerrada a presente Reunião e determinando a lavratura da presente ata que, achada de acordo, vai assinada por ele e por mim, secretário em 11 de dezembro de 2024.



Gerson Luiz Mendes de Brito
Presidente do Conselho Deliberativo



Bruno Blane Amaral Batista
Secretário



Paulo César De Mauro
Presidente da Diretoria

